



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
“Palácio Ver. Maria de Fátima Lucena”

PORTARIA 017/2022 -GP/CMP

DECLARA PONTO FACULTATIVO NO
ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PORTALEGRE/RN NO DIA 14 DE
NOVEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições e competências dispostas no Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Decretar ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal, no dia 14 de novembro de 2022 (segunda-feira), que antecede o feriado de 15 de novembro, Proclamação da República.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Portalegre/RN, 11 de novembro de 2022.

Márcio José P. de Oliveira
Márcio José Pereira de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal